

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1957.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - É concedida ao Diretor da Secretaria da Câmara, uma dotação de Cr. 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para pagamento de serviços extraordinários pelo mesmo prestado durante o corrente ano.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta resolução correrá por conta da verba 111-8-00-4 - item VII - Despesas Imprevistas, orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 13 de Dezembro de 1957.

Almeida Gonçalves Reis, Presidente.

Edgar Feitosa, 1º Secretário, ad-hoc

Wilson de Figueiredo Lourenço, 2º Secretário, ad-hoc

Publicada por edital na Secretaria da Câmara, em 16 de Dezembro de 1957.

Gentil Cavaliere
Diretor da Secretaria